

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 09/2024

COMUNICADO 01

Assunto: Contratação de empresa especializada para identificação e elaboração de projetos básicos de intervenções de áreas passíveis de recuperação ambiental da microbacia de abastecimento da ETA-Monnerat / Duas Barras-RJ (Unidade Hidrológica de Planejamento da RH-R2R nº73)

Referência: Concorrência 09.2024.

Questionamento 1

"6.9.1.3. 1 (um) atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido, há no máximo 20 anos, por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa com gerenciamento, desenvolvimento e/ou execução de projetos compatíveis com o objeto da concorrência."

vimos esclarecer:

Entendemos que o Edital compreende mais de uma fase, das quais destacamos, grosso modo, PELO MENOS diagnóstico e projeto básico.

Nossa empresa possui experiência comprovada em análise da Cobertura do solo de bacias hidrográficas, através de idas ao campo, uso de imagens de satélite e software ArcGis para cálculos hidrológicos, hidrogeológicos e caracterização do tipo de ocupação do solo com o objetivo de calcular vazões em uma determinada bacia hidrográfica, com tanta precisão quanto possível.

Em nosso entendimento, a experiência descrita acima harmoniza com os produtos 3 "RELATÓRIO SOBRE A MOBILIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS POR PROPRIEDADE RELATÓRIO FINAL CONSOLIDADO" e produto 4 "RELATÓRIO COM A CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS IDENTIFICADAS DENTRO DA MICROBACIA" do Edital, sendo, portanto, válido apresentar um atestado com esta atividade.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 1

Conforme Termo de Referência será aceito Atestado de Capacidade Técnica (ACT) que comprovem a atuação da empresa com gerenciamento, desenvolvimento e/ou execução de projetos compatíveis com o objeto da concorrência.

Diante da experiência citada pela empresa: "análise da cobertura do solo de bacias hidrográficas, através de idas ao campo, uso de imagens de satélite e software ArcGis para cálculos hidrológicos, hidrogeológicos e caracterização do tipo de ocupação do solo com o objetivo de calcular vazões em uma determinada bacia hidrográfica, com tanta precisão quanto possível", será aceito ACT com que comprovem tal experiência e que fique claro a atividade de "gerenciamento, desenvolvimento e/ou execução de projetos compatíveis com o objeto da concorrência".